

Defesa Civil para providências.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

4201/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Nº 6460/2022 – GMS

Protocolo Nº: 25.188.578-8

Contratante: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Edifício Palácio das Araucárias, 1º andar, ala "C", CEP: 80.530.140, Centro Cívico, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual em Exercício, Ten.-Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX-86, portador da carteira de identidade RG nº 6.XXX.XXX-3, expedida por SESP/PR

Contratada: CLARO S.A., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP: 04.709-110, neste ato representado por Irineu Zaramela, inscrito(a) no CPF sob o nº 500.322.679-91, portador do RG nº 3.504.202-4, expedido por SESP/PR, e-mail: irineu.zaramela@embratel.com.br, telefone (41) 98837-2977 e por Adilson Sanches, CPF sob o nº 150.XXX.XXX-70, portador do RG nº 13.XXX.835-X, expedida por SSP/PR.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6460/2022 - GMS.

Valor: O valor total do contrato permanece inalterado em R\$ 24.571,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar de 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027.

Curitiba, PR, 15 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

4425/2026

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO Nº 007/2026

Ref. EP nº 25.155.754-3

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de toners para a impressora modelo Brother MFC-9460CDN, por meio de Dispensa Eletrônica para atender às demandas operacionais do Cerimonial e Relações Internacionais na execução de suas atividades., conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 91/2025-CM (mov. 5).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais)**.

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8040 - Gestão do Cerimonial - Casa Militar Natureza de Despesa: 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 - Outros recursos não vinculados; Valor aproximado da contratação R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 14 de janeiro de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

4147/2026

CASA MILITAR
CONTRATO Nº 130/2026
(Pregão Eletrônico Nº 513/2025)

PROTOCOLO: 25.169.583-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguauçu, 4º Andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe, **CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO**, nomeado pelo Decreto nº 4.855/2024, portador de cédula de identidade RG nº X.969.XXX-2, e inscrito no CPF/MF nº XXX.503.XXX-89.

CONTRATADA: LE SOLEIL TURISMO LTDA – MED TOUR VIAGENS, inscrito sob o CNPJ nº 03.320.995/001-66, com sede na Rua Rio Bonito, nº 562, Vila Morumbi, CEP 79.052-390, Campo Grande Estado/MS, neste ato representado por Kerica Retiane de Almeida, Representante Legal, inscrito(a) no CPF sob o n.º 607.592.911-87; RG nº 849.394, expedida pela SEJUSP/MS, e-mail kericaalmeida@gmail.com e telefone (67) 99287-2372.

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 513/2025, objeto do processo administrativo n.º 23.915.519-7, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12051, de 09 de janeiro de 2026 e conforme ato de autorização na fl. 203, mov. 24 deste protocolo.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

O valor total do contrato é de **R\$ 3.000.000,000 (três milhões de reais)**.

REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

ARESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão o Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, RG nº X.338.XXX-5, CPF/MF nº XXX.939.XXX-00, e Cap. QOEM PM Caimã Almeida Baptista, RG nº XX.056.XXX-3, CPF/MF nº XXX.096.XXX-76, respectivamente.

FUNTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar – Natureza de Despesa: 3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas, Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a partir de 16/01/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

3907/2026